Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

1. À Comissão de Justiça e Redação.
2. Ao Expediente da Mesa.
Em ___/___/___

em 12 de outubro de 2018

Mensagem nº 74/18
Proc. nº 37812/99

MENSAGEM N.º 74/18
PROCESSO N.º 4138/18

Senhor Presidente

Encaminhamos para análise dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei Complementar anexo, que visa alterar os anexos I e II da Lei Complementar nº 268, de 28.12.99, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura, cria Cargos, institui o Plano de Cargos e Carreiras, e dá outras providências.

Objetiva a propositura adequar à quantidade de cargos de professor de educação II e de diretor de escola

Considerando a relevância da matéria solicitamos que sua apreciação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PRAZO: 45 DIAS
VENCIDO EM: 13 / 11 / 18
VENCE EM: 12 / 2 / 19

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Recebido por Bruno
Em 13/11/18 às 11 hs.

Exmo. Sr.
Vereador Wilson Cardoso
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente - SP

Mensagem nº 74/18

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 31/18
DOCUMENTO Nº. 4139/18

Altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº 268, de 28.12.99, e suas alterações, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura, cria Cargos, institui o Plano de Cargos e Carreiras, e dá outras providências.
Proc. nº 37812/99

Art. 1º - Passam a vigorar com as seguintes alterações os dispositivos abaixo elencados da Lei Complementar nº 268, de 28 de dezembro de 1999, e suas alterações:

I - Anexo I – Quadro Geral de Cargos de Suporte Pedagógico da Prefeitura – Quadro Permanente – Nome, Referência e quantidade;

II - Anexo II – Quadro Geral de Cargos da Prefeitura – Quadro Permanente – Nome, Referência e quantidade:

ANEXO I – Suporte Pedagógico					
Situação:	**Anterior**			**Nova**	
Cargo	Ref.	Quantidade	Cargo	Ref.	Quantidade
Diretor de escola		45	Diretor de escola		60
ANEXO II – Professor de Educação II					
Situação:	**Anterior**			**Nova**	
Cargo	Ref.	Quantidade	Cargo	Ref.	Quantidade
Professor de Educação II:			Professor de Educação II:		
Ciências	h/aula	50	Ciências	h/aula	60
História	h/aula	50	História	h/aula	60
Geografia	h/aula	50	Geografia	h/aula	60
Ed. Física	h/aula	50	Ed. Física	h/aula	130
Artes	h/aula	40	Artes	h/aula	120

Art. 2º - Os cargos de Suporte Pedagógico de que trata a presente Lei Complementar serão preenchidos pelos Professores Titulares de Educação Básica I e II.

Art. 3º - Os cargos de Professor de que trata a presente Lei Complementar serão preenchidos pelos Professores Adjuntos de Educação Básica II.

Art. 4º - As despesas decorrente desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, salvo os cargos referentes ao Anexo II retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

* * *